



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 687

Distribuição Eletrônica

22 de Novembro de 2016

Fechamento do aterro do Carmo a partir desta semana

No local acontecerão as comemorações em alusão à padroeira da cidade



No local acontecerão as comemorações em alusão à padroeira da cidade

Devido à festa alusiva em comemoração ao dia da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Superintendência de Transporte e Trânsito, informa que o estacionamento do Aterro do

Carmo estará fechado a partir desta semana.

Os motoristas ainda podem contar com 300 vagas para estacionar no Lote 4 (próximo a Receita Federal), mais 400 vagas na área da Praia do Anil (ao lado da Turisangra), além das 950 vagas

regulamentadas em toda área central da cidade.

A previsão é que o local permaneça fechado até o dia 22 de dezembro, mas a liberação do estacionamento será feita gradativamente, conforme o serviço de limpeza.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neusa Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisanga - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 150/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA, Engenheiro Civil, Matrícula 190529, para exercer a fiscalização do serviço de execução de obra para construção de redes coletoras de esgoto sanitário, coletores-tronco, poços de visita e estação elevatória da sub-bacia G no Município de Angra dos Reis, conforme projeto básico aprovado, constante das especificações técnicas que constitui o anexo II, na forma da proposta e da Concorrência nº 001/2016/SAAE, referente ao Contrato de Execução de Obra nº 012/2016, constante do Processo nº 2016011047, conforme objeto dos Memorandos nºs 216/2016/SAAE e 217/2016/SAAE, a ser executado pela empresa Emissão S/A, sendo a execução e entrega das obras é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DANIELI GUIMARAES DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 873/2014

Data: 18/09/2014

Validade: 03/10/2014

Publicação: 03/10/2014

Considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016012543, de 16 de junho de 2016 e os termos da Portaria nº 1424/2016, de 04 de outubro de 2016, publicada em 21 de outubro de 2016, com validade a partir de 16 de junho de 2016, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DANIELI GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº 4500513, Auxiliar de Enfermagem ESF, Ref. 700, Padrão "A", Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 873/2014 de 18 de setembro de 2014, publicada em 03 de outubro de 2014, com validade a partir de 03 de outubro de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 2.422,72**

ANGRA DOS REIS,
25 DE OUTUBRO DE 2016.
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RENILDES DE JESUS

Ato: Portaria nº 1392/2016

Data: 20/09/2016

Validade: 11/10/2016

Publicação: 11/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RENILDES DE JESUS**, matrícula nº 3863, Auxiliar de Zeladoria, Refearência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1392/2016 de 20 de setembro de 2016, publicada em 11 de outubro de 2016, com validade a partir de 11 de outubro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional a 8.979/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....**R\$ 1.060,91**

Anuênio 21% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 271,70**

TOTAL.....**R\$ 1.332,61**

ANGRA DOS REIS,
28 DE OUTUBRO DE 2016
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO


**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700007444201699

Data da Geração: 08/11/2016

Versão: 3.0.12

Folha: 1 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

Unidade de Lavratura Coordenação de Fiscalização	
Nome do Documento Ordem de Fiscalização	Nº do Documento 52/2016

Sujeito Passivo:

Razão Social: MAR TECNICA LTDA - ME		CNPJ da Matriz: 02.760.274/0001-04	
Logradouro: AVENIDA CONDE MAURICIO DE NASSAU	Nº: S/N	Complemento:	Telefone: (021) 3357-8980
Bairro: JACUACANGA	Cidade: ANGRA DOS REIS	UF: RJ	CEP: 23900-000

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

Impostos/ Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/ Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
IRPJ	União	9.822,91	7.367,23	3.963,74	21.153,88
CSLL	União	8.770,37	6.577,79	3.654,59	19.002,75
COFINS	União	28.083,63	21.062,75	11.485,28	60.631,66
PIS	União	6.983,58	5.237,73	2.824,25	15.045,56
CPP	União	97.250,53	72.937,95	37.712,61	207.901,09
ISS	ANGRA DOS REIS	70.269,14	52.701,89	28.565,47	151.536,50
Total		221.180,16	165.885,34	88.205,94	475.271,44

(*) Juros de Mora Calculados até 11/2016

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 242 da Lei 262 de 21 de Dezembro de 1984, na Unidade: Secretaria da Fazenda, no endereço abaixo:

Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - ANGRA DOS REIS - 23900000.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

Autoridade(s) Autuante(s):

Nome VINICIUS GOMES MIANA	Matrícula 22091
Denominação do Cargo Auditor Fiscal	
Unidade de Fiscalização Coordenação de Fiscalização	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Assinatura:

“O CONTRIBUINTE TERA ACESSO AO AUTO DE INFRAÇÃO POR COMPLETO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA NILO PESSANHA, 186-CENTRO - ANGRA DOS REIS. (SECRETÁRIA DE FAZENDA - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO -COF)”

ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** TANIA REGINA SARMENTO DOS SANTOS**Ato:** Portaria nº 1390/2016**Data:** 20/09/2016**Validade:** 11/10/2016**Publicação:** 11/10/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **TANIA REGINA SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 3718, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1390/2016 de 20 de setembro de 2016, publicada em 11 de outubro de 2016, com validade a partir de 11 de outubro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....**R\$ 1.293,80**
Anuênio 20% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....**R\$ 258,76**
TOTAL.....**R\$ 1.552,56**

ANGRA DOS REIS,
 28 DE OUTUBRO DE 2016
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EXTRATO DA DECISÃO Nº 047/2016**Proc. Nº **676/CPP/2016**

Livro nº 01 fls 32v e 33

Envolvido:

Diógenes de Miranda Gomes – Matrícula 3156

Lei Municipal nº 412/95 – art. 104, Incisos I e IX c/c 105, Inciso IX

Abertura do PAD – Solicitação: Ofício nº 1408/2016/FUSAR

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **Diógenes de Miranda Gomes – Matrícula 3156**, ocupante do cargo de Motorista, por restar comprovado que o mesmo infringiu as regras estatutárias previstas nos incisos I e IX, do art. 104 c/c Inciso IX, do art. 105 da Lei 412/95.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
 ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EXTRATO DA DECISÃO Nº 048/2016**Proc. Nº **691/CPP/2016**

Livro nº 01 fls 32v e 33/2016

Indiciada: **Elisandra Dias Pereira – Matrícula 24841**

Lei Municipal nº 412/95 – Artigo 115, Inciso II c/c artigo 111, III

Abertura do PAD – Solicitação: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal (MM 426/2016)

Depois da análise do Processo Administrativo Disciplinar e da leitura do Relatório Final da CPP, foi possível constatar a incidência da penalidade de demissão em razão do abandono de cargo – art. 115, Inciso II, da Lei Municipal nº Lei 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a **DEMISSÃO** da servidora **Elisandra Dias Pereira**, matrícula 24841, ocupante do cargo público de Docente I.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
 ANGRA DOS REIS,
 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA

PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EXTRATO DA DECISÃO Nº 049/2016**Proc. Nº **690/CPP/2016**

Livro nº 01 fls 32v e 33/2016

Indiciada: **Emanuelle dos Santos Albuquerque – Matrícula 24801**

Lei Municipal nº 412/95 – Artigo 115, Inciso II c/c artigo 111, III

Abertura do PAD – Solicitação: Secretaria Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal (MM 427/2016)

Depois da análise do Processo Administrativo Disciplinar e da leitura do Relatório Final da CPP, foi possível constatar a incidência da penalidade de demissão em razão do abandono de cargo – art. 115, Inciso II, da Lei Municipal nº Lei 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a **DEMISSÃO** da servidora **EMANUELLE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula 24801, ocupante do cargo público de Docente I

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.
 ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA

PORTARIA Nº 1568/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR WILLIAM PETERSON SOARES FERREIRA, Matrícula 23918, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ROBSON MARQUES DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1569/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GABRIELA NASCIMENTO GOMES CONCEIÇÃO, Matrícula 23830, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, da Assessoria de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ROBSON MARQUES DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1570/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANNA BEATRIZ SALDANHA PEÇANHA, Matrícula 25145, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ROBSON MARQUES DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1573/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL GENEROSO, Matrícula 24025, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1574/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JULIA MARIA LIMA DE SOUZA, Matrícula 22595, do Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos Habitacionais, da Gerência de Projeto Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1575/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PATRÍCIA DUARTE LOBO DANIEL, Matrícula 2986, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1576/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DILLER OSÉIAS LARA DA SILVA, Matrícula 10608, do Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas de Informação, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1578/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL DO CARMO NEVES, Matrícula 3391, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1579/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANE DA SILVA ESTEVES, Matrícula 24137, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pesquisas, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1580/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VINICIUS BARROS MALVÃO, Matrícula 24753, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1581/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ZELIMARE RIBEIRO DO NASCIMENTO BERNARDO, Matrícula 13541, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1582/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula 2172, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos de Áreas de Lazer, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1583/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE SERGIO DOS SANTOS SOUZA, Matrícula 0168, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos de Urbanismo, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1584/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCELO MARCELINO, Matrícula 3007, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro

de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1585/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR EVALDO DE OLIVEIRA, Matrícula 11696, da Função Gratificada de Assistente Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1586/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2929, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Obras de Urbanismo, da Gerência de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1587/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ ANTONIO PALADINO DE CARVALHO, Matrícula 20493, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1588/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR EDUARDO RADANOVIC, Matrícula 20251, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Projetos, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1589/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS, Matrícula 10377, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1590/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ALBERTO DA SILVA PASCOAL, Matrícula 25285, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1591/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE, Matrícula 14118, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1592/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO CAMPOS DE SOUZA, Matrícula 22695, do Cargo em Comissão de Administrador da Região de Monsuaba, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1593/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO JULIO DIAS JUNIOR, Matrícula 24490, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MAURÍCIO BALESIDENT BARREIRA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1594/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR COSME BRITO DO CARMO, Matrícula 25141, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Maricultura, da Coordenação de Malacocultura, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JÚLIO MAGNO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 1595/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Regularização Urbana e Ambiental, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1596/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCELO QUINTINO PIRES DOS ANJOS, Matrícula 13552, da Função Gratificada de Coordenador de Normatização, Procedimentos e Acervos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1597/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR WELIGTON HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 2774, da Função Gratificada de Coordenação de Regularização Fundiária, da Gerência de Planos Locais, da Secretaria Adjunta de Planos e Projetos Urbano Ambientais, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1598/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR VINÍCIUS JÚDICE DOS SANTOS, Matrícula 19075, da Função Gratificada de Coordenador de Emissão de Licenças e Alvarás, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de

novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1599/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR PAPPILLA NUNES PATUELLI, Matrícula 20400, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Secretaria Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1600/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS HENRIQUE DE ASSIS, Matrícula 3381, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Gerência de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1601/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANÍSIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 24992, do Cargo em Comissão de Gerente de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 1602/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JULIO CÉSAR BARROS DA SILVA, Matrícula 25129, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 1603/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FELIPE PAULINO DE SOUZA, Matrícula 25213, do Cargo em Comissão de Coordenador de Esportes de Alto Rendimento, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar

de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 1604/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RODRIGO DE CARVALHO SILVA, Matrícula 24991, do Cargo em Comissão de Gestor dos Centros Esportivos, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 1605/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT, Matrícula 20620, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Finanças, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 1607/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO GONÇALVES TAVARES, Matrícula 2382, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1608/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO, Matrícula 5500138, do Cargo em Comissão de Diretor Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1609/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA, Matrícula 5500137, do Cargo em Comissão de Diretor de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com

efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1610/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO ABRANTES MAURAT, Matrícula 19537, do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio Histórico Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1611/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR TUINÁ LOURENÇO OLIVEIRA, Matrícula 5500177, do Cargo em Comissão de Diretor de Eventos do Calendário Angrense, da Diretoria de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1612/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ENILDA TRINDADE SANTOS, Matrícula 4660, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1613/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS FELIPE OLIVEIRA VALENTE, Matrícula 5500174, do Cargo em Comissão de Assessor de Educação Patrimonial, da Coordenadoria de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1614/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando,

RESOLVE:

EXONERAR LUANA MORAIS BARROS DE CARVALHO, Matrícula 25182, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Segurança Alimentar

e Nutricional e do Programa de Restaurante Popular, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1615/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FÁBIO CRISTIANO FERREIRA, Matrícula 25091, do Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1616/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUZIA SOARES RODRIGUES, Matrícula 24670, do Cargo em Comissão de Assistente do Conselho Tutelar, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1617/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ FERNANDO GONÇALVES, Matrícula 25144, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro-Dia do Idoso, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1618/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA AMACIAS, Matrícula 25178, do Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1619/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 25059, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 1620/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DOUGLAS DA NÓBREGA BRAZ, Matrícula 24608, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 1621/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Matrícula 22843, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 1622/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GUSTAVO DE ALMEIDA, Matrícula 1877, do Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 1623/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FELIPE PEREIRA MATTOS, Matrícula 22883, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Mobiliários, da Subcoordenação de Tributos Mobiliários, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 1624/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HELOÍSA HELENA VERÍSSIMO, Matrícula 22809, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio Financeiro, do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 1625/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 812/IPS.GA/2016, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CEDER o servidor ANDRÉ MACIEL DA SILVA, Matrícula 20056, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

DECRETO Nº 10.411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIS E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO DE 2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem os artigos 21 e 159, *caput*, da Lei Municipal nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município de Angra dos Reis, com a nova redação dada pela Lei nº 1.142, de 28 de dezembro de 2001, autoriza o Poder Executivo a atualizar o valor venal dos imóveis, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M-FGV ocorrida entre os meses de outubro do exercício em curso e o mesmo mês do exercício anterior;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-M-FGV verificada no período de outubro de 2015 a outubro de 2016 foi de 8,7985% (oito vírgula sete mil novecentos e oitenta e cinco por cento);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 194/SFA/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 21 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, contribuição de iluminação pública e das taxas cobradas em conjunto poderá ser feito em cota única no seu valor total até o dia 10 de fevereiro de 2017, mediante desconto de 10% (dez por cento), ou em 10 (dez) parcelas mensais, sem desconto, com o vencimento da primeira dessas parcelas no dia 10 de fevereiro de 2017 e demais no mesmo dia dos meses imediatamente seguintes.

Parágrafo único. Ficam automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil seguinte os prazos de vencimentos que ocorrerem em finais de semanas, feriados ou que, por outras razões, não houver expediente bancário em âmbito nacional, estadual ou municipal.

Art. 2º Ficam atualizados em 8,7985% (oito vírgula sete mil novecentos e oitenta e cinco por cento), os valores venais dos imóveis, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M-FGV, ocorrida entre os meses de outubro de 2015 e outubro de 2016, na forma prevista no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município, com nova redação dada pela Lei nº 1.142, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º O índice apurado, na forma do artigo anterior, incidirá também sobre

todos os valores de cobrança ou lançamentos, devidos ao Tesouro Municipal, e estabelecidos em reais.

Art. 4º A ausência de remessa da guia de pagamento ao contribuinte não o desobriga de procurá-la na Gerência de Tributos Imobiliários do Município, situada na Praça Nilo Peçanha nº 08, Centro, caso não as receba em até 10 (dez) dias antes do vencimento da cota única ou da primeira parcela, podendo ainda ser emitida no portal da Prefeitura na internet (www.angra.rj.gov.br).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 428, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeação de LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Fundo Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela PORTARIA Nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIANA FAGUNDES DE OLIVERIA, matrícula 17859, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-5, da Superintendência de Finanças e Contratos, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (7.11.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 035/2016/SECT

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a LEI Nº 3.357 de 2 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências; CONSIDERANDO que a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, conforme previsto no artigo 5º da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. A comissão coordenadora será composta por 2 membros, um titular e um suplente das seguintes instâncias apontadas no artigo 5º da Lei Nº 3.357/2015, que aprova o PME.

I. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

II. Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores;

III. Conselho Municipal de Educação;

IV. Fórum Municipal Permanente de Educação.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Coordenadora de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis:

I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas e material de estudo;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III. Realizar análise técnica e aprovação do relatório anual de monitoramento em conjunto com o Fórum Municipal Permanente de Educação, elaborado pela Equipe Técnica;

IV. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no PME, a cada ano;

V. Arquivar o relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no processo de monitoramento e avaliação;

VI. Divulgar, amplamente, os relatórios anuais de monitoramento constituídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VII. Organizar o processo de Consulta Pública em parceria com o Fórum Municipal Permanente de Educação para avaliação do Plano Municipal de Educação;

VIII. Sistematizar as discussões e propostas aprovadas na Consulta Pública;
IX. Encaminhar a versão final do documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 036/2016/SECT

INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONSIDERANDO a LEI Nº 3.357 de 2 de julho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas no Art. 5º do Plano Municipal de Educação, em relação ao processo permanente de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe Técnica responsável por subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 3.357 de 02/07/2015), Decênio 2015-2025.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:

I. Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal;

II. Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III. Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV. Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME considerar relevante;

V. Verificar previsões orçamentárias;

VI. Verificar prazos e o período de avaliação (bianaual);

VII. Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII. Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;

IX. Elaborar agenda de trabalho e acompanhamento para que ela seja efetivada;

X. Preparar o relatório anual de monitoramento a ser encaminhado ao Secretário.

Art. 3º- Para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, nomeia os seguintes membros:

I- Aída Correa Maia – Conselho Gestor;

II- Eliane Batista C. Ferreira – Coordenadora de Anos Iniciais;

III- Adriana Rodrigues de Carvalho – Coordenadora de Anos Iniciais;

IV- Jaqueline Dutra de Lima – Coordenadora de Anos Iniciais;

V- Ângela Maria Barbosa Rosa – Coordenadora de Anos Iniciais ;

VI- Cláudia Nogueira Rodrigues – Gerente de Educação Comunitária ;

VII- Raquel Benatti – Conselho Gestor;

VIII- Ana Cláudia Rodrigues Souza de Barros – Coordenadora de Educação Infantil;

IX- Eduardo Gullo de Assis – Agente de Inclusão Digital;

X- Leonardo Goulart Messinger – Coordenador de Anos Finais;

XI- Wellington Pereira da Silva – Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PONCIANO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 011/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 011/2010, relativo ao aluguel do imóvel sito à Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, (Av. Francelino Alves de Lima nº

98) – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ, Loja 4, com 87,00 (oitenta e sete) m² e Loja 7, com área de 42,25 (quarenta e dois inteiros e vinte e cinco centésimos) m², destinadas ao funcionamento do CRAS Belém durante o período de reforma do imóvel próprio.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo **início em 11/11/2016 e término em 10/05/2017**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.01.339039.08.244.134.2247**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1650**, de **29/09/2016**, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, correspondentes ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 56, parágrafo único da Lei 8245/91**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 1434/2016/FMAS**, de **14/09/2016**, devidamente autorizado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016.

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

SARA ROSA RODRIGUES

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONVÊNIO Nº 005/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **supressão contratual do CONVÊNIO Nº 005/2016** para execução de Programas de assistência à criança, ao adolescente, à gestante e famílias em condição de risco e vulnerabilidade social, através de atividades de cunho social, educacional e cultural de Proteção Social Básica.

VALOR: O valor global do presente termo é **R\$ 237.286,32 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**. O valor da supressão é de aproximadamente **20,90% de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** correspondendo a **R\$ 62.713,68 (sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.1.335043.08.244.134.2044; Ficha 581, Anulação de empenho nº 440 de 08/11/2016**, no valor de **R\$ 62.713,68 (sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65 da Lei 8666/93**.

Autorização: Conforme solicitado através do Memorando nº 1468/2016/FMAS de 08/11/2016, devidamente autorizado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

SARA ROSA RODRIGUES

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2016.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a **locação do imóvel situado à Rua das Margaridas, nº 21, Campo Belo, Angra dos Reis – RJ**, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, conforme solicitado por meio do **Memorando nº 1450/FMAS/2016**, de **28/10/2016**, devidamente autorizado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, tendo **início em 04/11/2016 e término em 03/11/2017**.

VALOR: O valor do presente Contrato é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, correspondente ao aluguel mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2016, **Ficha nº 20160592**, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº **26.01.339036.08.244.134.2247.1813**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2146, de 04/11/2016, no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** correspondente ao exercício

financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 9.245/91 e pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando Nº **Memorando nº 1450/FMAS/2016**, de **28/10/2016**, devidamente autorizado pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.
SARA ROSA RODRIGUES
GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 035/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 035/2015, referente a contratação prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 21, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no caderno de classificados ou equivalente, à medida que se torne necessário tornar público, tais expedientes.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo **início em 23/10/2016 e término em 22/04/2017**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.05.04.122.0101.2018.00; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2471**, emitida em **21/10/2016**, no valor de **R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais)** correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 157/2016/SAD.SSLC**, de **26/09/2016**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2016

ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2016.
SARA ROSA RODRIGUES
GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 051/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 051/2014, referente a contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para transportar alunos do Ensino Fundamental (pré-escolar ao 9º ano de escolaridade) que residem em diversas praias da Ilha Grande e estudam na E. M. Brigadeiro Nóbrega – Ilha Grande, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc. e, transporte de materiais didáticos, limpeza e bens patrimoniais.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **10/11/2016 e término em 09/11/2017**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.12.361.0137.2113.05; ED: 339033**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2405**, emitida em **07/10/2016**, no valor de **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: **Memorando nº 1155/2016/SE**, de **07/10/2016**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016.

ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
SARA ROSA RODRIGUES
GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTES, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 18114/2015 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 01.04.020.0086.001 E 01.04.020.0086.002
NOTIFICADO: ROSEMAR DE SOUZA MELGAÇO – CPF Nº 027.875.797-95.

ENDEREÇO: RUA SARGENTO AIRES, 123 – CARMO, ANGRA DOS REIS – RJ.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTO RETROATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA RECUSA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS,
22 DE NOVEMBRO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTES, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 13839/2009 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 01.05.016.0397.001 E 01.05.016.0397.002
NOTIFICADO: CELINA MARIA DO ROSÁRIO – CPF Nº 889.386.547-53.

ENDEREÇO: RUA JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA, 1301 CIM 75 E 77 FUNDOS – GLORIA, ANGRA DOS REIS – RJ.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTO RETROATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA RECUSA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS,
22 DE NOVEMBRO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição Nº 681, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de Novembro de 2016,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 294/2016

...ALTERAR O CAP A PARTIR DE 03/10/2016...

LEIA-SE:

ATO Nº 294/2016

...ALTERAR O CAP A PARTIR DE 01/10/2016...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 681, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 04 de Novembro de 2016,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 302/2016

...ALTERAR O CAP A PARTIR DE 31/09/2016...

LEIA-SE:

ATO Nº 302/2016

...ALTERAR O CAP A PARTIR DE 01/10/2016...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 307/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº2367/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Processamento de Proposições - Símbolo CCG III – Matrícula Nº 6142.**
- **CRISTIANA VIANNA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Processamento de Inquérito - Símbolo CCC IV – Matrícula Nº 6266.**
- **SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretária de Técnica Legislativa e Redação - Símbolo CCSS II – Matrícula Nº 6371.**
- **PAULO RUBENS MARQUES JUNIOR**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Sites e Sistemas - Símbolo CCSS II – Matrícula Nº 6306.**
- **MARCELO FREIRE FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Almoxarifado - Símbolo CCSS II – Matrícula Nº 5815.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 308/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº2368/2016.

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **ALEXANDRE ROBSON XAVIER DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico - Símbolo CCSS II – Matrícula Nº 5819.**
- **GEDEON BEZERRA FELIX**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico - Símbolo CCG III – Matrícula Nº 6219.**
- **MARIA JOSÉ BARRIA MOURA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Gestão de Contratos - Símbolo CCC IV – Matrícula Nº 6218.**
- **MILIANE AGUIAR DA COSTA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG III – Matrícula Nº 5833.**
- **GUILHERME MESSIAS NUNES**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Recursos Humanos - Símbolo CCG III – Matrícula Nº 6436.**
- **SIMONE ROSÂNGELA TERRA CARDIA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Apoio Administrativo - Símbolo CCC IV –**

Matrícula Nº 5850.

• **JANE MÁRCIA DOCEK MOTTE DO AMARAL**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretária de Imprensa e Divulgação - Símbolo CCSS II - Matrícula Nº 214.**

• **THELMA CHRISTINA AMORIM BARCELOS**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Apoio Administrativo - Símbolo CCG III - Matrícula Nº 6314.**

• **RENATA DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Compras - Símbolo CCC IV - Matrícula Nº 6251.**

2 - As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 309/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2177/2016.

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 03 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, o seguinte servidor:

• **IGOR RODRIGO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV D - Matrícula Nº 6443.**

2 - A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 310/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2179/2016.

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 03 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Correa**, o seguinte servidor:

• **SIRLÉIA DE SOUZA LOPES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E - Matrícula Nº 6395.**

2 - A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo. 3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 311/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2293/2016.

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, o seguinte servidor:

• **GILIANE DE FREITAS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V - Matrícula Nº 6452.**

2 - A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 318/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2331/2016.

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro**, o seguinte servidor:

• **SANDRA MARIA DELFINO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - I A - Matrícula Nº 5991.**

2 - A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 312/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2285/2016.

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

• **CLÁUDIO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C - Matrícula Nº 4654.**

• **CRISTIANO AMARAL DE JESUS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C - Matrícula Nº 4656.**

• **RÔMULO DOS REIS SALVADOR**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C - Matrícula Nº 5949.**

• **IDOLANZIA SOARES DO CARMO ARAUJO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C - Matrícula Nº 6059.**

• **ANA CAROLINA GARCIA BERG**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C - Matrícula Nº 6239.**

• **CLÁUDIA MARIA SANTOS EDUARDO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C - Matrícula Nº 6358.**

• **MARIA APARECIDA ROSA FRANCISCO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - I E - Matrícula Nº 5975.**

2 - As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 313/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2296/2016.

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, o seguinte servidor:

• **MATEUS VICENTE DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C - Matrícula Nº 6356.**

2 - A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 314/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2300/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, os seguintes servidores:

- **CRISTINE MARIA SOARES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6466.**
- **ALEXANDRA BARBOSA MEDRADO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6366.**
- **CHARLES ROSA JACINTHO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6365.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 315/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2323/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **EUDINETE SOUZA CAVALCANTE DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6211.**
- **KAONE COSTA ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6225.**
- **ROSANA RAMOS CARNEIRO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F - Matrícula Nº 6228.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 316/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2392/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, o seguinte servidor:

- **HERCÍLIO DIAS MOREIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 5187.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 317/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2378/2016.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2016 do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, os seguintes servidores:

- **YURI MONTEIRO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A - Matrícula Nº 6388.**
- **NATHALIA CORREA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 6445.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE



TurisANGRA | Subprefeitura da Ilha grande
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Ajude a manter esse paraíso preservado:

- Não coloque seu lixo doméstico na rua após as 11h.
- Não deixe lixo em praias, trilhas ou cachoeiras.
- Ande sempre com uma sacola para recolher seus resíduos.
- Oriente amigos e familiares a criarem esse hábito.

A Ilha Grande precisa da sua colaboração para continuar sendo linda para as próximas gerações.